

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS  
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 201 / 69 ✓

APROVA o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao exercício de 1967.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

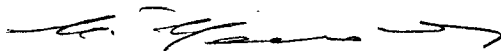
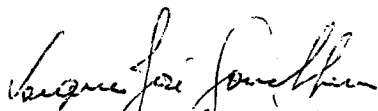
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativas ao exercício financeiro de 1967,- conforme Balanço Geral e Anexos, acompanhados do parecer prévio, favorável, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

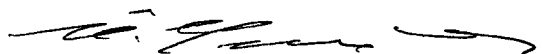
Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Agosto de 1969.

  
-(NELSON MANZANARES)-

Presidente

   
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)- (VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-  
1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

  
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-  
1º Secretário